

REQUERIMENTO Nº DE 2017.
(Da Sra. Marinha Raupp)

Solicita a participação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT; a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, para participarem da Mesa Redonda com Visita Técnica a ser realizada no Estado de Rondônia, a fim de verificar *in loco* sobre a situação da BR 364, da BR 429, da BR 425, do Porto de Guajará-Mirim e da Ponte Binacional Brasil/Bolívia, bem como os projetos de infraestrutura a serem implantados.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizado Mesa Redonda com Visita Técnica a ser realizada no Estado de Rondônia/RO.

Nesse sentido, solicito que sejam convidados o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Maurício Quintella; o Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, Sr. Valter Casimiro Silveira; o Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos; o Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Sr. Francisval Dias Mendes; o Diretor Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, Sr. José Carlos Medaglia Filho.

JUSTIFICATIVA

A BR-364 é o principal meio de acesso à região norte e tem a necessidade de duplicação e adequação dos perímetros urbanos bem como as travessias urbanas, o que dará, não só segurança a todos que transitam pela BR, mas mais qualidade de vida a toda a sociedade.

A BR foi incluída no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC em 2009. O processo de concessão foi aprovado em 2016 e o Regime Diferenciado de Contratações – RDC, publicado no mesmo ano pela Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, empresa

estatal que tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no país, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias, criada pela Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012.

Compreende ao longo da sua extensão no Estado de Rondônia, os municípios de Porto Velho; Candeias do Jamari; Itapuã D'Oeste; Ariquemes; Jaru; Ouro Preto do Oeste; Ji-Paraná; Presidente Médici; Cacoal; Pimenta Bueno e Vilhena. No sentido RO/AC no entroncamento da BR-425 que dá acesso ao município de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, se prolongando até a divisa com Rio Branco no Estado do Acre.

Em Porto Velho é preciso concluir as travessias urbanas e a conclusão dos viadutos, no Contorno Norte a obra precisa ser incluída no PAC, com o objetivo de melhorar o tráfego na área urbana da capital, acompanhando o crescimento da cidade.

Em Candeias do Jamari é necessário a duplicação da ponte, em Itapuã D'Oeste é preciso adequar a travessia urbana, em Ariquemes foi iniciado a travessia urbana, porém ainda não foi concluída.

O trecho mais crítico da BR-364 fica entre os municípios de Jaru a Ouro Preto do Oeste, onde é preciso realizar as travessias urbanas, a duplicação da ponte e a inclusão da 3^a faixa.

Em Ji-Paraná é preciso a adequação das travessias urbanas até o Anel Viário, tendo sido a duplicação da ponte já realizada. Há, também, a necessidade de adequação da BR no trecho do KM 33, zona rural, lado esquerdo, sentido Presidente Médici, na entrada da Feira Rondônia Rural Show, uma grande feira de tecnologia e oportunidade de negócios voltados ao agronegócio do estado. No Município de Presidente Médici falta a conclusão da travessia urbana.

Com o tráfego intenso de caminhões e carretas que transportam carga pesadas para escoar a produção no Porto de Porto Velho, a BR-364 tem se tornado a “rodovia da morte” que segundo dados da Polícia Rodoviária Federal – PRF, no ano de 2016 teve 1.255 feridos leves, 383 feridos graves e 119 mortos, o que reforça a necessidade de manutenção, restauração, duplicação e travessias urbanas.

O número de pontes ao longo da BR-364 entre Vilhena (Km 0) a Ponte do Abunã (Km 1092,0) são no total de 31, onde somente a ponte sobre o Rio Machado é que está duplicada, necessitando que as outras 30 fossem também duplicadas.

Delimitando-se pela RO-010 e pela RO-481, a BR-429, importante rodovia do Estado, também inclusa nas obras do PAC 2009, é uma rodovia de ligação da Região Norte do País, interligando seis municípios de Rondônia, a saber: Presidente Médici, Alvorada d'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé e Costa Marques, que faz fronteira com a Bolívia, abrangendo 18% (dezoito por cento) da área territorial do Estado, sendo

a “espinha dorsal” para o escoamento da produção regional, representando o único acesso à fronteira centro-oeste do Estado, daí a sua relevância econômica e social para Rondônia.

Em Alvorada D’Oeste é preciso concluir o asfaltamento até a ponte, em São Miguel do Guaporé é necessário a conclusão da pavimentação. Em Seringueiras e São Francisco do Guaporé é preciso concluir o asfaltamento.

Em todo percurso da BR-429 existem 15 pontes de concreto que substituíram as pontes de madeira, aguardando suas conclusões, principalmente nas cabeceiras das pontes, onde não houve a pavimentação, permanecendo pequenos trechos de estrada de terra, o que dá desnível na BR causando graves acidentes.

A BR-425, corta o Estado de Rondônia no entroncamento com a BR-364 na região denominada de Pérola do Mamoré, passando pelo Município de Nova Mamoré até a cidade Guajará-Mirim fronteira com a Bolívia, onde será construída a ponte internacional sobre o Rio Mamoré, ligando o Brasil a cidade de Guayaramerín, na Bolívia.

Guajará-Mirim cidade gêmea, assim reconhecida pela Portaria nº 213, de 19 de julho de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece o conceito de "cidades-gêmeas" nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição, faz fronteira com Guayaramerín, na Bolívia.

A ponte fortalecerá a integração entre os países efetivando o acordo internacional celebrado entre os dois países, objeto do Decreto nº 6.858, de 25 de maio de 2009.

Cabe aqui destacar a aprovação junto ao Orçamento Geral da União (OGU) 2017, da minha sugestão de Emenda, nº 5024 004, da Comissão de Viação e Transportes – Função Programática 26.782.2087.7V330109 no Ministério dos Transportes/DNIT – no valor de R\$ 30.000.000,00 — para a Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará Mirim na BR-425, sendo de extrema importância a realização de sua licitação.

Ainda na cidade de Guajará Mirim, está prevista a construção do Porto, onde serão feitas as travessias de brasileiros e bolivianos, bem como o transporte de cargas, sendo de suma importância para o desenvolvimento da economia do município e para as exportações para a Bolívia.

Assim, por tudo que foi exposto, entendo que seja bastante relevante a realização de uma visita técnica ao Estado de Rondônia para acompanhar e discutir os projetos de infraestrutura.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2017.

MARINHA RAUPP
Deputada Federal de Rondônia